



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos vinte e três dias do corrente mês de janeiro de dois mil e dezessete, às treze horas e vinte e seis minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Primeiro Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência do Senhor Carlos Mateus Gomes Garcez e Secretariada pelo Nobre Edil Luiz Gustavo Silva Ribeiro, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. Adalberto Rodrigues da Silva, João Batista Ribeiro Filho, Kácia Maria Nemetala Macedo, Luis Fernando Paulino, Paula Elias da Silva, Paulo Roberto da Silva e Silvio José Bueno. A Presidência suspendeu por 30 (trinta minutos), de acordo com o Artigo 204 do Regimento Interno, a respectiva Sessão Extraordinária para que as Comissões recém-eleitas pudessem exarar o Parecer ao Projeto de Lei nº 001/17, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a aplicação das disposições constantes no Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal, relativamente à remuneração dos servidores da Prefeitura Municipal de Queluz e dá outras providências”, requerendo EXTREMA URGÊNCIA, CONFORME OFÍCIO GP/SAJ Nº 010/17, às 13 horas e 27 minutos. Retornando os trabalhos às 13:40 hs, a Presidência solicitou que fosse realizada a leitura do Parecer Jurídico pelo 1º Secretário

e Unificado das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento pela Secretária da Câmara. Após, foi colocado em 1ª discussão o respectivo Projeto de Lei nº 001/17, de autoria do Executivo Municipal. Em discussão o Edil Silvio Bueno concordou com o Projeto de Lei, e mesmo a situação do povo brasileiro está muito difícil, e as prefeituras com os problemas financeiros deles; e faz o reajuste de acordo com o Governo, então está correto e seu Parecer nesse sentido concorda. A Edil Paula Elias comentou ser direto do Governo e uma obrigatoriedade acompanhar, é pouco, mas que venha e está de acordo. O Edil Silvio Bueno comentou que a situação é muito grave e lutaríamos para um aumento melhor se a Prefeitura tivesse mais dinheiro, onde o Brasil vem passando sem opções e não tem como mexer. O Edil Gustavo comentou que acompanha na região a situação das Prefeituras e está acima do índice, apoia esse Projeto do Executivo, melhorar no futuro, brigam para melhorar um pouco mais na questão do reajuste. O Edil João Batista (Dominique) comentou que os servidores da prefeitura merecem o aumento, vamos votar favorável. O Edil Paulo Roberto cumprimentou a todos e concordou com o índice do Prefeito passando para os funcionários, justo e seu é voto positivo e com louvor e não tem condições a Prefeitura, senão daria mais se pudesse. A Drª Kácia Nemetala comentou que o Projeto de Lei é pertinente, um direito Constitucional, os servidores não tiveram reajuste no ano passado e não pode ser maior com a inflação, e tendo em vista a defasagem do salário, então mais que merecido, é garantido e faz valer a Lei. O Edil Adalberto Rodrigues comentou ver o melhor e a Prefeitura está de parabéns com o reajuste na hora certa. O Edil Luiz Fernando cumprimentou a todos e declarou concordar com o aumento, seu voto é sim. Em 1ª discussão e votação foi o Projeto de Lei nº 001/17 aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 2ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva, em 23 de janeiro de 2017, às 13:50 horas.

Presidente:

1º Secretário: